



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

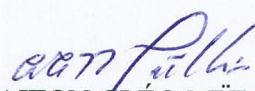
**PORTARIA N.º 43/2025**

**Revoga Regime Suplementar e Gratificação de  
Direção concedido a Servidoras**

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Regime Suplementar e Gratificação de Direção concedidos pelas Portarias n° 209/2023 e n° 128/2023 a servidora CARINA WILKE, matrícula 408-1; e também as Portarias n° 105/2022 e n° 149/2022 a servidora LOIVA CALLONTI HUFF, a contar de 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
31 DE JANEIRO DE 2025.

  
CLAITON CLÉO MÜLLER  
PREFEITO MUNICIPAL